SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS COMUNS - DL - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, http://www.seduc.pi.gov.br

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 179/2026

Teresina(PI), 10 de abril de 2026

Nomeação de Gestor e Fiscal(is) do Contrato n. 026/2026 referente à Ata de Registro de Preços n. 01/2026 oriunda do Pregão Eletrônico n. 01/2026 - SEDUC - PI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do **Contrato n. 026/2026**, no âmbito do **Processo Administrativo de Contratação n. 00011.024930/2026-77**, referente à **Ata de Registro de Preços n. 01/2026,** oriunda do **Pregão Eletrônico n. 01/2026 - SEDUC - PI**, cujo objeto consiste na prestação de serviço de **produção e operacionalização do Programa de Mediação Tecnológica da Rede Pública de Ensino Estadual (Canal Educação), incluindo serviços técnicos para a produção de aulas a partir do Centro de Mídias, abrangendo infraestrutura tecnológica, operação, suporte técnico e treinamento.**

Art. 2º — Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único - Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Nº	NOME	CPF	Matrícula	Condição	Telefone	Email
1	THIAGO ALMEIDA NASCIMENTO	925.586.663-04	373006-9	GESTOR	(86) 99950-3373	thiagonascimento@seduc.pi.gov.br
2	CAIO VICTOR SOUSA PACHECO	070.343.803-41	396735-2	FISCAL	(86) 98122-3114	caiopachego@seduc.pi.gov.br

Nº	NOME	CPF	Matrícula	Condição	Telefone	Email
3	KAROLINE MENDES DE SOUSA	992.190.693-34	0338679-1	FISCAL	(86) 98124-0439	karolinesilva@seduc.pi.gov.br
4	LAYANA SOARES COSTA	805.564.503-53	378075-9	FISCAL	(86) 99564-9039	layanacosta@seduc.pi.gov.br

Art. 3° — Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º — Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC-PI

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA - Matr.443549-4**, **Secretário de Estado da Educação**, em 13/04/2026, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023500621** e o código CRC **E84B1358**.

Processo SEI: 00011.024930/2026-77 Documento SEI: 0023500621